

Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.773/86

Em 12 de março de 1.986

O Sr. Mario Paschoalotte, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de - São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Conceder 30 (trinta) dias de Férias relativas ao período de Ol de fevereiro de 1.985 à 31 de janeiro de 1.986, ao seguinte Funcionário, no período abaixo:

EDSON LUIZ ROSATTO

De Ol de abril à 30 de abril de 1.986

Esta Portaria entra em vigor na da ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 12 de março de 1.986

MARIO PASCHOALOTTE

Prefeito Municipal em exercício

Publicada e registrada no Departa mento de Administração em 12 de março de 1.986.

JOSÉ ARGENTIÉRI

Diretor do Dep. de Administração